



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4891, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	1.400,00
Total			1.400,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias – Pessoal Civil	1.400,00
Total			1.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1024, de 23 de junho de 1998...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme determina o artigo 4º da Lei nº 1558 e 1566/2009:

- Representante do Poder Legislativo Municipal
 GILMAR APARECIDO CECATO
 Suplente: JOSE DOS REIS ESTEVES

-- Representante do Órgão Municipal de Saúde
 RENAN HENRIQUE SANOS DA SILVA
 Suplente: VANESSA CRISTINA DE JESUS SILVA

- Representante da Secretaria da Educação
 CLAUDIA REGINA BRAZ DE OLIVEIRA
 Suplente: SILVA HELENA GALLO LEOPOLDINO

- Representante da Secretaria de Planejamento
 FELIPE FIORANI
 Suplente: DAIANE RAIMUNDO DE BARROS

- Representante de Setores Organizados da Sociedade
 ANDERSON RODRIGO ROBES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Suplente: GLAUCIO ALBANI

EDNEI ROBERTO BORELLI

Suplente: DENIS WILHANS CARREIRA ANTONIO

NANCY PIANTINO FIORANI HORTA

Suplente: PAULO CESAR FIORANI HORTA

JOÃO ANTONIO ZANETI

Suplente: PAULO SERGIO GIL

Art. 2º as nomeações de que trata o artigo anterior, são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados relevância para o Município

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 099, de 26 de abril de 2018. Vista Alegre do Alto, 29 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 48/2019. O Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2019 referente ao Edital nº 48/2019. Processo de Licitação nº 1927/2019 destinado a aquisição de material elétrico e ventiladores será realizado no dia 11 de setembro de 2019 conforme edital de Retificação. No item 11 do Edital convocatório nº 48/2019 ficam acrescidos os itens 11.1.1 e 11.1.2 no edital Retificado. Os itens 216, 217, 218, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234 e 235 do Anexo I do Edital Convocatório nº 48/2019 passam a vigorar com a nova redação do Edital de Retificação. Ficam mantidas as demais cláusulas editalícias do Edital Convocatório nº 48/2019.

Vista Alegre do Alto, 29 de Agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.935/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 025/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, PARA OS MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E TAQUARITINGA NO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

Diante das análises dos setores para visando contratação da empresa para fornecer transporte de estudantes de cursos universitários e técnico profissionalizantes, residentes no município de Vista Alegre do Alto, para as cidades de Bebedouro e Taquaritinga, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e Inciso II- Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa Condor Tur Transporte e Turismo Eireli, no valor total R\$ 14.096,50 (quatorze mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Vista Alegre do Alto, 29 de agosto de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.934/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 024/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR REESTRUTURAÇÃO MECÂNICA DA MÁQUINA DO APARELHO DE RAIOS X LIMEX MKD 600, LOCALIZADO NA UBS I- PRONTO ATENDIMENTO.

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, tendo a alteração do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, o reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 024/2019, visando contratação de uma empresa especializada em realizar reestruturação mecânica da máquina do aparelho de Raios X Limex MKD 600, localizado na UBS I- Pronto Atendimento, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa HELMAR RUDOLF KORBER ME, no valor total R\$ 7.464,20 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), conforme o Processo nº. 1.934/2019.

Vista Alegre do Alto, 29 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO Nº 037/2019, COM A EMPRESA CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, VISANDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO PARA AS CIDADES VIZINHAS DA REGIÃO POR MAIS 08 (OITO) MESES, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 284.742,40 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1813/2019. DATA 28 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019, COM A EMPRESA HELMAR RUDOLF KORBER ME, NO VALOR R\$ 7.464,20 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA REALIZAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO MECÂNICA DA MÁQUINA DO APARELHO DE RAIOS X LIMEX MKD 600, LOCALIZADO NA UBS I- PRONTO ATENDIMENTO, REFERENTE PROCESSO DE COMPRA Nº.1934/2019, DISPENSA Nº. 024/2019, NA DATA DE 28 DE AGOSTO DE 2019.